

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 10884523

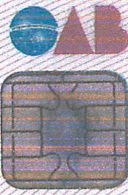
USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR



OBSERVAÇÕES



 **ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 327470

NOME
AGUINALDO TERRA SANTANA

FILIAÇÃO
ANESIO TERRA SANTANA
LEIA VILELA SANTANA

NATURALIDADE
JABOTI-PR

RG
30.609.470-8 - SSPSP

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
SIM

DATA DE NASCIMENTO
10/12/1971

CPF
248.607.838-08

VIA EXPEDIDO EM
02 28/01/2016


MARCOS DA COSTA
PRESIDENTE

JUCESP
08 08 22
30

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

PREMIUM MONITORAMENTO E PORTARIA LTDA- ME.

CNPJ: 14.594.289/0001-29

NIRE: 35226005029

AGUINALDO TERRA SANTANA, brasileiro, Solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nascido em 10/12/1971, RG nº 30.609.470-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 248.607.838-08, Residente e domiciliado a Rua Das Paineiras, 64 Parque Santa Rita de Cassia-Cotia -SP, CEP 06700-665

Único sócio da empresa **PREMIUM MONITORAMENTO E PORTARIA LTDA- ME**, sociedade empresária limitada, com sede à Avenida João Paulo Ablas, 513 Jardim da Glória - Cotia SP - CEP 06711-250, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.594.289/0001-29 e registrada na Junta Comercial do Estado de SP sob NIRE nº 35226005029, resolve **ALTERAR** o Contrato Social, e o faz da seguinte maneira:

Altera-se o endereço passando a ser Rua Eucalipto, 8, Conj. 1 sala 1, Parque Santa Rita de Cassia, Cotia-SP, Cep 06700-670.

Sem nada mais havendo a alterar, **CONSOLIDA** o contrato social da seguinte maneira:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - a sociedade girará pela denominação **PREMIUM MONITORAMENTO E PORTARIA LTDA- ME** Sociedade empresária limitada, com sede à Rua Eucalipto, 8, Conj. 1 sala 1, Parque Santa Rita de Cassia, Cotia-SP, CEP: 06700-670.



EM
BRANCO

[Handwritten signature]

Cláusula 2ª – O capital da sociedade será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, dividido em 500.000 quotas de R\$1,00 (um real) cada uma e terá a seguinte distribuição:

AGUINALDO TERRA SANTANA, 500.000 quotas, totalizando, R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), equivalente a 100% do capital social.

Cláusula 3ª – Os objetivos da sociedade são os seguintes:

1. Serviços de Administração de obras de Construção Civil;
2. Atividade de Limpeza não Especificada Anteriormente;
3. Serviços de Portaria e Controle de Acesso;
4. Serviços de Recepcionistas, Telefonista, Bombeiro Civil e Serviços Gerais em Prédios e Residências, Comerciais, Industriais e em Órgãos Públicos e Privados.

Parágrafo Único – A sociedade não exercerá atividade que dependem de autorização de órgãos de classe.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 11/10/2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª – A administração da sociedade, bem como a sua representação judicial e extrajudicial será exercida pelo **AGUINALDO TERRA SANTANA**, que será designado “titular”, a quem fica autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula 6ª - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, lucro ou perdas apuradas.

Cláusula 7ª - Nos quatro meses ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designação administrador (es) quando for necessário.

Cláusula 8ª - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.



EM
BRANCO

Cláusula 9ª - O titular poderá fixar retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

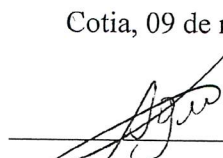
Cláusula 10ª - Falecendo ou sendo interditado o titular, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 11ª - O administrador declara, sob a pena da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

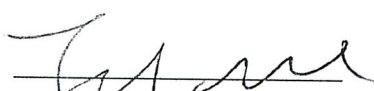
Cláusula 12ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Cotia para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato social.

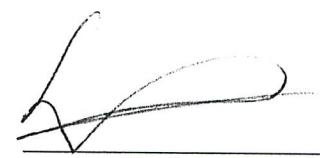
E por assim estar justo e acordado, firma o presente instrumento em 03(três)vias de igual teor acima na forma presença de 02(duas) testemunhas abaixo, para um só efeito.

Cotia, 09 de maio de 2022.


AGUINALDO TERRA SANTANA

TESTEMUNHAS:


JAQUELINE IANOVALI
RG nº 17.462.037/SSP-SP


LUIZ AUGUSTO SILVA DA CONCEIÇÃO
RG nº 41.905.356-6/SSP-SP.



EM
BRANCO



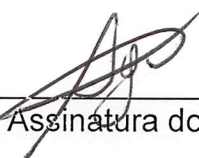
ANEXO IV

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07, DE 22/09/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20, DE 01/08/2023

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu, Aguinaldo Terra Santana, RG n.º 30.609.470-8, representante legal da PREMIUM MONITORAMENTO E PORTARIA LTDA, CNPJ n.º 14.594.289/0001-29, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 07/2023, realizado pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Cotia, 04 de outubro de 2023.


Assinatura do representante

Nome do representante:

Aguinaldo Terra Santana

RG do representante:

30.609.470-8



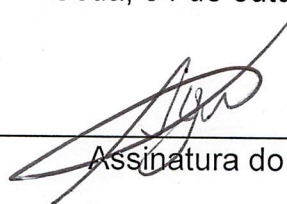
ANEXO VI

EDIAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07, DE 22/09/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20, DE 01/08/2023

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa PREMIUM MONITORAMENTO E PORTARIA LTDA, CNPJ nº 14.594.289/0001-29, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 07/2023, realizado pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Cotia, 04 de outubro de 2023.


Assinatura do representante

Nome do representante:

Aginaldo Terra Santana

RG do representante:

30.609.470-8